

PORTARIA Nº. 387/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, por meio de ofício nº34/DPMT/SFA referente a Escala de Plantão integrado da microrregião de Porto Alegre do Norte e São Felix do Araguaia.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 218975/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião supracitada, nos períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 05/05 a 07/05/2017	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 12/05 a 14/05/2017	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 19/05 a 21/05/2017	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 26/05 a 28/05/2017	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 02/06 a 04/06/2017	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 09/06 a 10/06/2017	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 14/06 a 18/06/2017	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 23/06 a 25/06/2017	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 30/06 a 02/07/2017	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 07/07 a 09/07/2017	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 14/07 a		A n n a karoline Fernandes dos Santos

16/07/2017		Guilherme Ribeiro Rigon	Santos
De 23/07/2017	21/07 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 30/07/2017	28/07 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 06/08/2017	04/08 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 13/08/2017	11/08 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 20/08/2017	18/08 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 27/08/2017	25/08 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 03/09/2017	01/09 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 10/09/2017	08/09 a	Guilherme Ribeiro Rigon	Anna karoline Fernandes dos Santos
De 17/09/2017	15/09 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 24/09/2017	22/09 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 01/10/2017	29/09 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 08/10/2017	06/10 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 15/10/2017	13/10 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 22/10/2017	20/10 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 29/10/2017	27/10 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos
De 05/11/2017	01/11 a	Laysa Bitencourt Pereira	Wesley Jorge da Silva
De 12/11/2017	10/11 a	Guilherme Ribeiro Rigon	A n n a karoline Fernandes dos Santos

De 19/11/2017 a 14/11 a Guilherme Ribeiro Rigon A n n a karoline Fernandes dos Santos

De 26/11/2017 a 24/11 a Laysa Bitencourt Pereira Wesley Jorge da Silva

De 03/12/2017 a 01/12 a Laysa Bitencourt Pereira Wesley Jorge da Silva

De 10/12/2017 a 08/12 a Guilherme Ribeiro Rigon A n n a karoline Fernandes dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 05 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f1d0503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar